

OFÍCIO/GAPRE n.º /2023

Palmas-TO, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar informações e providências no sentido de efetuar os repasses das mensalidades das entidades filiadas à esta Federação, as quais se encontram em atraso até a presente data.

Vale ressaltar que tal pedido se baseia no disposto no artigo 8º, IV, da Constituição Federal, bem como, os valores pleiteados são de propriedade das entidades sindicais, devendo o Estado do Tocantins simplesmente transferir a quantia correspondente, não tendo qualquer poder de retenção dos recursos em questão.

Assim, se faz necessário o imediato repasse das mensalidades sindicais referentes ao mês de agosto de 2023, além da pontualidade nas próximas transferências, para assim, manter a capacidade das entidades de honrar seus compromissos regularmente.

Na certeza da costumeira atenção dispensada por Vossa Senhoria, agradecemos a oportunidade, momento em que renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Carlos Augusto Melo de Oliveira

Presidente da FESSERTO